



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 18/2022

PROPOSTA N.º 011 / 2022 / DASU

Realizada em 07.09.2022

DELIBERAÇÃO N.º 3112/2022

ASSUNTO: **Atualização da Estrutura Tarifária do Complexo Fúnebre de Setúbal**

A estrutura tarifária do Complexo Fúnebre de Setúbal (CFS) foi estabelecida nos termos previstos na Cláusula 51.ª do Contrato de Concessão, celebrado em 13 de outubro de 2010, tendo a versão atualmente em vigor sido aprovada através da Deliberação n.º 400/14, aprovada em reunião de Câmara de 03/12/2014.

De acordo com o n.º 2 da referida Cláusula as taxas e ou tarifas a praticar no CFS têm que merecer parecer favorável do concedente, sendo este parecer vinculativo.

Estabelece ainda o n.º 3 da mesma Cláusula que “os valores são atualizados anualmente com base na variação do IPC (Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística) verificada durante o ano anterior, com referência a um de janeiro”.

Excecionalmente, e quando possa estar em causa o reequilíbrio económico-financeiro do contrato, este poderá ser reposto nos termos previstos no n.º 8.2 do Caderno de Encargos.

O explorador do CFS tem vindo a praticar os valores aprovados em dezembro de 2014, desde a entrada em funcionamento em março de 2015, sem que tenha solicitado a atualização anual conforme previsto no Contrato de Concessão.

Durante este período registou-se um acréscimo de custos de exploração, designadamente custos de combustível e custos de pessoal, tendo a empresa realizado diversos investimentos, de que cabe destacar a instalação de um forno crematório novo, com maior capacidade de operação.

Neste contexto, veio a empresa CFS – Complexo Fúnebre de Setúbal, Lda., exploradora do CFS, apresentar um pedido de atualização dos valores tarifários dos serviços do Crematório de Setúbal e do incinerador de animais de companhia (pirolítico), conforme documento anexo, invocando os seguintes motivos:

- Necessidade de “reforço da capacidade de resposta, tanto do ponto de vista empresarial como do ponto de vista de serviço público, pelo que algumas ações foram empreendidas pelo concessionário, nomeadamente a aquisição já efetuada de um novo forno crematório de maior capacidade do que o atual”;

- “Os custos salariais e o custo do combustível do forno crematório (GPL propano), com tendência crescente desde que a atividade foi iniciada em março de 2015, atingiram desde o início do presente ano valores que tornam incomportável a manutenção dos preços de venda”, inalterados desde o início da exploração, pese embora o próprio contrato de concessão preveja uma atualização anual de preços.

A empresa invoca os seguintes fatores como os maíores relevantes para pôr em causa o equilíbrio económico-financeiro da exploração:

- “O preço por kg do gás GPL propano passou de 0,92 € para 1,52 € desde o 1º abastecimento em março de 2015 até ao mais recente, em maio de 2022, isto é, sofreu um aumento de 65% nesse período. O custo do combustível GPL propano representa, por si só, 15,17% dos custos correntes de exploração da empresa, conforme dados do exercício de 2021”;
- Os custos com pessoal, que representam 36,89% desses custos correntes de exploração, registam desde 2014 até 2022 um aumento de 485 € para 705 €, isto é, um aumento de 45,36%, considerando apenas o aumento do salário mínimo nacional. Esse aumento, contudo, na CFS, foi extensível a toda a massa salarial.”

Ponderados os elementos apresentados pela empresa, acima expostos, e atendendo também à excecionalidade da situação atualmente vivida sob os efeitos da pandemia, da guerra e da inflação e aos elevadíssimos aumentos verificados em todos os fatores de custo, aos investimentos realizados e a não atualização anual conforme previsto no Contrato de Concessão, desde a entrada em exploração, considera-se que se encontram reunidas as condições para levar a cabo uma atualização nos termos do n.º 8.2 do Caderno de Encargos, tendo em vista a garantia da manutenção do equilíbrio económico-financeiro do Contrato de Concessão, propondo-se a atualização da tabela de preços dos serviços praticados nos termos do quadro anexo.

Foram ainda efetuados pequenos ajustes nas tipologias dos serviços prestados, de modo a acolher e dar uma melhor resposta à procura, tendo em consideração os 7 anos de experiência de funcionamento do CFS.



Assim, nos termos e para efeitos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 311.º, alínea a), 312.º, alínea a) e 314.º, n.º 2, todos do Código dos Contratos Públicos, propõe-se:

- Que a Câmara Municipal delibere dar parecer favorável à tabela de valores devidos pelo funcionamento do Complexo Fúnebre de Setúbal, apresentada em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;
- Que a parte da ata respeitante a esta deliberação, seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; 6 Abstenções; 5 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO

Complexo Fúnebre de Setúbal

Tarifas

Complexo Crematório

(Taxa de IVA: 0%)

Cremação de corpo humano	247,00 €
Cremação de nado morto	135,00 €
Cremação de partes anatómicas	135,00 €
Cremação não agendada de ossada	135,00 €
Cremação agendada de ossada	165,00 €
Cremação de corpo exumado	247,00 €
Deposição de cinzas em cendário	45,00 €
Deposição inicial de cinzas em Jardim da Memória (1º ano)	100,00 €
Renovação de deposição de cinzas em Jardim (2º ano e seguintes)	45,00 €
Aluguer de sala de velação (24 horas)	65,00 €
Câmara frigorífica (24 horas)	55,00 €

Complexo Pirolítico

(Taxa de IVA incluída: 6%)

Incineração individual, menos de 20 kg	127,00 €
Incineração individual, entre 20 kg e 50 kg	190,00 €
Incineração colectiva, até 10 kg	42,00 €
Incineração colectiva, entre 10 kg e 20 kg	53,00 €
Incineração colectiva, entre 20 kg e 30 kg	74,00 €
Incineração colectiva, entre 30 kg e 50 kg	80,00 €
Sala de despedida (até 60 minutos)	55,00 €



Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

Paços do Concelho, Praça do Bocage

Setúbal

Setúbal, 23 de Agosto de 2022

A empresa CFS – Complexo Fúnebre de Setúbal, Lda, NIF 505366908, com actividade no Cemitério da Paz, Estrada de Algeruz, 2910-279 Setúbal, vem, nos termos do contrato de concessão de 13 de Outubro de 2010, solicitar o parecer positivo da Exma Câmara Municipal de Setúbal referente à alteração da tabela de preços de serviços do Crematório de Setúbal e do incinerador de animais de companhia (Pirolítico), com fundamento no que em seguida se expõe:

1º

A actividade do Complexo Fúnebre de Setúbal teve o seu início efectivo em Março de 2015, após a efectivação da sua concepção e construção, na sequência do contrato de concessão firmado em 2010 entre o município de Setúbal e o consórcio liderado pela CFS, Lda.

2º

A laboração do Complexo Fúnebre de Setúbal e dos espaços aí incluídos (crematório, pirolítico e jardim da memória), tem registado um progresso positivo, em linha com as projecções estudadas, nomeadamente no número de cremações e de aluguer de espaços no jardim da memória efectuadas ao longo destes quase sete anos de actividade, tendo-se até neste caso verificado algumas dificuldades pontuais para resposta efectiva à procura verificada.

3º

Assim, afigura-se agora óbvio ser necessário avançar no reforço dessa capacidade de resposta, tanto do ponto de vista empresarial como do ponto de vista de serviço público, pelo que algumas acções foram empreendidas pelo concessionário, nomeadamente a aquisição já efectuada de um novo forno crematório de maior capacidade do que o actual e o estudo da implantação de um Columbário (para depósito de cinzas) em espaço do Cemitério da Paz contíguo ao Jardim da Memória já existente no Complexo. Pela sua especificidade, este último tema irá requerer uma apresentação própria que reservaremos para os próximos dias.

4º

Por outro lado, entre outros, os custos salariais e o custo do combustível do forno crematório (GPL propano), com tendência crescente desde que a actividade foi iniciada em Março de 2015, atingiram desde o início do presente ano valores que tornam incomportável a manutenção dos preços de venda dos nossos serviços, inalteráveis desde o seu cálculo em



2010, ano do lançamento do concurso da concessão do Complexo Fúnebre. Mas, outros aspectos poderão ser verificados:

- a) Por exemplo no que respeita aos espaços de floristas, incorporados na zona comercial do Crematório a pedido do município de Setúbal e porque estes se encontravam no exterior das instalações, o valor por nós avançado de 500 € mensais passou a 150 € para se equilibrar pelo valor da taxa de ocupação de venda ambulante então praticada. Esse valor de aluguer tem-se mantido desde 2015 até à actualidade.
- b) Também como exemplo dos aumentos de custo de exploração imprevistos e não compensados, na sequência das medidas de combate à pandemia COVID, surgiu a necessidade de incrementar e até modificar e adequar os Equipamentos de Protecção Individual dos trabalhadores, o que desde logo provocou um aumento no custo mensal de 14,80 € por funcionário do Complexo, que ainda hoje se mantém e não se descortina o momento em que aí se possa aliviar.

5º

No entanto são os seguintes seguintes os temas mais preocupantes para o desejado equilíbrio da exploração do projecto:

- a) O preço por kg do gás GPL propano passou de 0,92 € para 1,52 € desde o nosso 1º abastecimento em Março de 2015 até ao mais recente, em Maio de 2022, isto é, sofreu um aumento de 65 % nesse período. **O custo do combustível GPL propano representa, por si só, 15,17% dos custos correntes de exploração (FSE + Pessoal) da empresa**, conforme dados do exercício de 2021).
- b) **Os custos com pessoal, que representam 36,89 % desses custos correntes de exploração**, registam desde 2014 até 2022 um aumento de 485 € para 705 €, isto é, um aumento de 45,36 %, considerando apenas o aumento do salário mínimo nacional. Esse aumento, contudo, na CFS, foi extensível a toda a massa salarial.

6º

Por outro lado, o próprio contrato de concessão do Complexo Fúnebre de Setúbal prevê em si uma actualização anual de preços, a qual nunca foi posta em prática desde o início da contratação. A fórmula da actualização de preços, baseia-se na aplicação do factor de actualização do Índice de Preços ao Consumidor excepto habitação (1,0465), o qual, aplicado desde o ano 2015, correspondente à entrada em funcionamento da unidade, colocaria hoje o valor de uma cremação humana em 219,77 €.

7º

Contudo, considerando como início o mês de Dezembro de 2010 (base do cálculo de formação de preço para concurso) até Dezembro de 2021, esse índice seria de 1,1157, o que colocaria o preço das cremações em 234,30 €, ao invés do valor de 210,00 €, que se mantém desde o início da actividade (Março de 2015).

8º

Desta forma, ponderados os pontos acima expostos, e atendendo também à excepionalidade da situação actualmente vivida sob os efeitos da pandemia, da guerra e da inflação (já acima de 9%) e aos elevadíssimos aumentos verificados em todos os factores de custo, vem a CFS Lda



propor as seguintes alterações aos preços dos serviços indicados, inalterados desde o início de funcionamento da concessão, a vigorarem de imediato após parecer positivo da Exma Câmara Municipal de Setúbal:

Crematório humano

(Taxa IVA 0%)

Cremação de corpo humano: De € 210,00 para € 247,00

Cremação agendada de ossada: De € 150,00 para € 165,00

Cremação não agendada de ossada: De € 125,00 para € 135,00

Cremação de corpo exumado: De € 210,00 para € 247,00

Cremação de nado morto: De € 125,00 para € 135,00

Cremação de partes anatómicas: De € 125,00 para € 135,00

Deposição de cinzas em cendário: De € 40,00 para € 45,00

Deposição inicial de cinzas em Jardim da Memória (1º ano): De € 60,00 para € 100,00

Renovação de deposição de cinzas em Jardim (2º ano e seguintes): de € 40,00 para € 45,00

Aluguer de sala de velação (1 dia): De € 60,00 € 65,00

Câmara frigorífica (1 dia): De € 50,00 para € 55,00

Incineração de animais de companhia ("Pirolítico")

(Taxa IVA 6%, incluída)

Incineração individual, menos de 20 kg: De € 100,00 para € 127,00

Incineração individual, entre 20 kg e 50 kg: De € 170,00 para € 190,00

Incineração colectiva, até 10 kg: De € 38,00 para € 42,00

Incineração colectiva, entre 10 kg e 20 kg: De € 48 para € 53,00

Incineração colectiva, entre 20 kg e 30 kg: De € 65,00 para € 74,00

Incineração colectiva, entre 30 kg e 50 kg: De € 71,00 para € 80,00

Sala de despedida, até 60 minutos: De € 50,00 para € 55,00

À inteira disposição de V. Exa para a prestação de novos elementos ou esclarecimentos acessórios, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Gerência,

